

“NOVO” OBSERVATÓRIO DOS CIRVER QUER SER MAIS INTERVENTIVO

PEDRO DELGADO ESTÁ NA PRESIDÊNCIA DESDE MAIO. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CARATERIZAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E DE ACESSIBILIDADES ALTERNATIVAS AOS CIRVER É PRIORIDADE.

Trazer uma nova dinâmica ao Observatório dos CIRVER – Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos é o propósito de Pedro Delgado, que está na presidência desde maio. De mero “observador” – o que se traduz em entidade praticamente invisível –, o Observatório dos CIRVER promete agora uma ação mais acesa e interventiva, quer ao nível político quer legislativo.

“Este é um órgão fundamental na cadeia de valor dos resíduos perigosos, sobretudo pelo número de representantes e pela sua transversalidade, uma vez que tem representantes da administração pública local e central, sociedade civil, autarquias e Estado. É incomparável”, sublinha o responsável. O objetivo é aproveitar essas valências e garantir “mais envolvimento dos seus membros, possibilitando o desenho de recomendações e de participação no processo de tomada de decisão no setor”.

Por outro lado, o observatório pode funcionar como “mediador” entre os CIRVER, os cidadãos e a administração pública. E para isso é necessário reforçar a gestão da informação. “Temos de garantir a publicação de toda a informação

sobre os CIRVER e os resíduos perigosos, e em tempo útil, nomeadamente para a população local. Porque só uma população informada pode ser mais receptiva a este tipo de infraestruturas, que são muito importantes para o país”, afirma Pedro Delgado deixando um aviso: “Não queremos substituir ninguém, apenas queremos ganhar reconhecimento enquanto fórum de discussão.

A SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA DOS CIRVER É O GRANDE DESAFIO

Com o plano de atividades para 2016-2017 em fase final de elaboração, Pedro Delgado aponta como prioridades de atuação a elaboração de um estudo de caraterização de resíduos perigosos que passará pela recolha de informação junto dos principais produtores de resíduos perigosos, e ainda do estudo de acessibilidades alternativas aos CIRVER e, conseqüentemente, ao Eco Parque do Relvão da Chamusca. “A acessibilidade é uma preocupação muito grande, porque no quadro económico em que nos encontramos atualmente é

impossível dar cumprimento a promessas feitas há já alguns anos” de construção de uma nova via de acesso que permitisse retirar os camiões pesados das estradas que passam pelos centros populacionais. “Mas as populações têm de se sentir mais seguras, por isso temos de traçar uma alternativa”, resume Pedro Delgado.

Neste quadro, a sustentabilidade económica dos CIRVER é considerada o grande desafio, tendo em conta que o licenciamento dos dois CIRVER termina em 2018. “Questões como se o regime de exclusividade se mantém para os CIRVER ou a publicação da legislação sobre solos contaminados são determinantes para o futuro das duas infraestruturas. Também o é a informação correta e clara, porque entre os dados da Agência Portuguesa do Ambiente [sobre a produção de resíduos perigosos em Portugal] e os quantitativos dos CIRVER há um gap de 200 mil toneladas de resíduos. Também há muitas informações sobre irregularidades mas, na verdade, não se sabe bem o que se passa”, reflete Pedro Delgado.

O mais recente relatório da APA sobre o setor, “Resíduos Perigosos em Portugal –



TEMOS DE GARANTIR A PUBLICAÇÃO DE TODA A INFORMAÇÃO EM TEMPO ÚTIL, AFIRMA PEDRO DELGADO

2013 e 2014”, aponta um total de 480 mil toneladas de resíduos perigosos produzidos no país (dados de 2014), enquanto o Relatório de Atividades do Observatório dos CIRVER de 2014 indica um total de 270 878 toneladas tratadas nas duas unidades. Mesmo considerando que uma fração de resíduos perigosos é tratada noutras instalações que não os CIRVER, esta discrepância “não faz sentido”. O Guia de Classificação de Resíduos, que está a ser preparado pela APA, é considerado uma ferramenta muito importante para uma melhor compreensão do setor.

LÚCIA DUARTE

BUROCRACIA E TAXAS ELEVADAS LIMITAM UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS EM PROCESSOS INDUSTRIAIS

PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR TRAZ NOVOS DESAFIOS.

A burocracia e as taxas cobradas nos procedimentos associados à desclassificação de resíduos podem colocar em causa o cumprimento do Plano de Ação para a Economia Circular, apresentado pela Comissão Europeia em dezembro último, assim como objetivos estabelecidos no âmbito do Compromisso para o Crescimento Verde. A forma como a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) procede na desclassificação de resíduos está a preocupar não só as empresas nacionais como também o Conselho Nacional do Ambiente (CNA). No final de maio teve lugar uma audição alargada sobre esta matéria em que estiveram envolvidas 30 entidades nacionais e ainda durante o mês de julho estava previsto ser emitido um parecer. De acordo com o Regime Geral da Gestão de Resíduos (DL n.º 178/2006), “resíduos” são quaisquer substâncias ou objectos de que o detentor se desfaz ou tem a intenção ou a obrigação de



AUTARQUIAS NÃO PODEM USAR CACOS CERÁMICOS EM CAMINHOS SECUNDÁRIOS

se desfazer. Ora, a APA está “a ignorar” esta definição, acusam os representantes da indústria. “Há materiais que são sobras numa indústria mas têm aplicação noutras indústrias do mesmo grupo económico. Ou seja, o detentor é o mesmo mas, como o estabelecimento é outro, a APA considera a matéria um resíduo, condenando-a ao aterro”, exemplifica Jaime Braga, da Confederação da Indústria de Portugal (CIP).

ZONAS CINZENTAS

Por outro lado, a fronteira entre um resíduo e um subproduto é uma “zona cinzenta”: se não existe mercado para ele, cai no primeiro saco; se existe mercado, cai no segundo saco. Só que, por vezes, o mercado não existe porque não há material. Os exemplos de “rigidez” da administração pública que entorpecem estes mercados são muitos: cacos cerâmicos que não podem ser usados pelas autarquias nos caminhos secundários, por exemplo, porque ao invés de desclassificar o resíduo e generalizar a sua utilização,

a APA quer desclassificar o material caso a caso. E aqui chega-se ao outro problema: a classificação de subproduto custa a módica quantia de 5 mil euros. Manuel Gouveia Pereira, do gabinete jurídico Vieira de Almeida & Associados, esteve envolvido em processos deste tipo e lembra que este montante faz muita diferença num quadro em que a maioria das empresas nacionais são pequenas e médias empresas. A legislação europeia permite que cada Estado-membro legisle sobre o fim de estatuto de resíduo na falta de critérios supranacionais, mas o advogado aponta a falta de iniciativa da APA. “É preciso fazer a ponte com a academia aproveitando o Portugal 2020, que pode ser direcionado para este tipo de situação”, avança Manuel Gouveia Pereira.

Tendo em conta o Plano de Ação para a Economia Circular, a atual situação não poderá prolongar-se. Os procedimentos têm de ser agilizados e as taxas têm de ser adequadas à situação económica do país, resume.

L. D.

OPINIÃO

A VERDADEIRA VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA DE RESÍDUOS

RUI BERKEMEIER

Centro de Informação de Resíduos da Quercus



Quando se fala de valorização de resíduos, muitas vezes pretende-se apenas fazer referência à incineração de resíduos urbanos indiferenciados, os quais têm na sua composição mais de 50% de resíduos facilmente recicláveis. Neste pequeno texto procurarei, assim, demonstrar por que razão a incineração de resíduos urbanos indiferenciados não deveria ser considerada um processo de valorização. Considero que a incineração só deveria ser utilizada para tratar rejeitados de TMB de sistemas de gestão de resíduos que contemplassem a recolha seletiva porta-a-porta de recicláveis e de orgânicos, e com um sistema PAYT.

Só assim se garantiria a redução substancial da emissão de gases com efeito de estufa, assim como a maximização da reciclagem, da criação de postos de trabalho e da produção de energia por tonelada incinerada, em paralelo com

uma redução significativa dos custos de investimento e de exploração do sistema.

Em relação aos gases com efeito de estufa, segundo o PERSU II, a incineração de uma tonelada de resíduos indiferenciados provoca a emissão líquida de 200 kg de CO2 equivalente, devido essencialmente à queima de plásticos (um derivado do petróleo), enquanto a reciclagem de uma tonelada de plástico permite reduzir a emissão de uma tonelada de CO2 equivalente.

Quanto à reciclagem, a instalação de unidades de incineração de resíduos indiferenciados impede automaticamente que mais de 50% dos materiais recicláveis vão para reciclagem, uma vez que esses materiais são necessários para viabilizar a unidade de incineração. Foi por esse motivo que no PERSU 2020 foi estabelecida uma meta de reciclagem

de materiais recicláveis de 42% para a Valorsul e de uns ridículos 35% para a Lipor, enquanto para muitos dos sistemas sem incineração foram estabelecidas metas na ordem dos 80%.

Em termos de emprego, por incinerarem mais de 50% dos materiais recicláveis, as unidades de incineração de resíduos indiferenciados criam apenas 10% dos postos de trabalho (diretos e indiretos) dos sistemas que fazem uma aposta máxima na reciclagem.

Os sistemas com incineradores para resíduos urbanos indiferenciados deveriam reformular a sua gestão

Em relação à eficiência energética, a incineração de uma tonelada de resíduos indiferenciados, devido ao seu elevado teor em água, gera no mínimo menos 30% de energia do que a incineração de uma tonelada de rejeitados de TMB. Por outro lado, enquanto os resíduos orgânicos, devido à sua humidade, são um problema nas unidades de incineração, nos TMB podem ser

utilizados para produção de verdadeira energia renovável (biogás) através da digestão anaeróbia.

Quanto aos aspetos económicos, a incineração de resíduos indiferenciados é a solução que apresenta os mais elevados custos de investimento e de exploração. Para ser viável necessita que a energia produzida seja considerada renovável (que já vimos que não é), que exista uma forte comparticipação de fundos comunitários e que o sistema em causa não seja obrigado a cumprir as metas comunitárias de reciclagem, como foi incrivelmente permitido à Valorsul e à Lipor, sendo, pois, difícil de avaliar qual destas condições será a mais inaceitável.

Em conclusão, globalmente, a verdadeira valorização energética de resíduos é, sem dúvida, a reciclagem, e os sistemas com incineradores para resíduos urbanos indiferenciados deveriam reformular a sua gestão, avançando com o alargamento do porta-a-porta, do PAYT e do TMB, aumentando exponencialmente as suas taxas de reciclagem e criando muita capacidade de incineração para receção dos rejeitados dos TMB vizinhos. Isto sim, seria valorização energética e, já agora, economia circular.

Por amor à terra, entregue as embalagens vazias de fitofármacos num Ponto de RetomaValorfito®.

Faça como a Família Prudêncio®. Deixe que o amor desça à sua terra e cuide da Terra de todos nós.



Informe-se em www.valorfito.com ou num Ponto de Retoma Valorfito.

valorfito® 10 anos
Juntos por amor à terra.